

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL
PORTEIRA Nº 66, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência constante do inciso XXVIII do art. 31 da Resolução TRE-DF nº 7.881/2021, de acordo com a Portaria Presidência Nº 84/2021 e o teor do Processo Administrativo nº 0006441-74.2022.6.07.8100, resolve:

Art. 1º Designar, a partir do dia 27 de junho de 2022, para substituir o titular do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral, código CJ-3, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - VANESSA LAZAR MEYER, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, como 1ª substituta; e

II - CARINA DA COSTA DEZAN, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, como 2ª substituta.

Art. 2º Revogar, a partir do dia 27 de junho de 2022, o art. 63 da Portaria Diretoria-Geral Nº 35, de 19/07/2021, publicada no DOU de 21/07/2021.

EDUARDO DE CASTRO RODRIGUES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**PORTEIRA Nº 21.321, DE 29 DE JUNHO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0012576-53.2021.6.14.8000, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, com efeitos a contar de 01.07.2022, o servidor ELDER MAIA GOLTZMAN, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-6, da 101ª Zona Eleitoral, com sede no município de Novo Repartimento, com fulcro no art. 35, I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desa. LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**PORTEIRA Nº 255, DE 24 DE JUNHO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 26010/2022, resolve

Art. 1º DISPENSAR a servidora CINIRA PEREIRA DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Cartório da 4ª Zona Eleitoral de Curitiba, FC-6.

Art. 2º DESIGNAR a servidora LILIANE HATSBACH, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe de Cartório da 4ª Zona Eleitoral de Curitiba, FC-6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. COIMBRA DE MOURA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO**PORTEIRA Nº 166, DE 28 DE JUNHO DE 2022**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve, Tendo em vista o disposto no artigo 33, inciso IX, da Lei n. 8.112/90:

DECLARAR VAGO o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n. 6.082, de 10/07/1974, na Vaga de n. 52, ocupado por Edison Hideoshi Izumi, RG n. 14.521.057-1 SSP/SP, a partir de 31/5/2022, em razão de seu falecimento.

PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTEIRA SEGP Nº 59, DE 29 DE JUNHO DE 2022

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, no uso de sua competência delegada por intermédio da Portaria GPR 729/2022 e tendo em vista o contido no PA 0010419/2022, resolve:

Declarar vago, com base no art. 29 da Lei 8.112/1990, um cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 30 de maio de 2022, em virtude de seu ocupante, RODRIGO COUTINHO TOSCANO DE BRITO, haver sido reconduzido ao cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade.

CARMEN CECÍLIA DA FONSECA LEMES FERREIRA

PORTEIRA SEGP Nº 60, DE 29 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada por intermédio da Portaria GPR 729/2022 e tendo em vista o contido no PA 0012552/2022, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria SEGP 53, publicada no Diário Oficial da União de 08 de junho de 2022, Seção 2.

Art. 2º Declarar vago, com base no inciso VIII do art. 33 da Lei 8.112/1990, um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 20 de maio de 2022, em virtude de seu ocupante, Windson de Sousa Viana, matrícula 320791, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável.

CARMEN CECÍLIA DA FONSECA LEMES FERREIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**PORTEIRA Nº 2.757, DE 20 DE JUNHO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. CONCEDER APOSENTADORIA a FERNANDO SEVERO SOARES (18040), no cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no PROAD nº 4510/2022, e de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 (como assegurado no art. 3º da EC nº 103/2019), incluídas as vantagens previstas nos artigos 62-A da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001) e 13, 14, § 6º e 15, inciso VI, da Lei nº 11.416/2006 (alterados pela Lei nº 13.317/2016).

2. CANCELAR, a Gratificação de Atividade de Segurança - GAS, nos termos do art. 17 da Lei nº 11.416/2006.

3. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTEIRA Nº 2.845, DE 22 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 4546/2022, resolve:

1. EXONERAR o servidor EDUARDO MUSSE FILHO (81450), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR-CJ2, do Gabinete do Exmo. Desembargador Luiz Alberto de Vargas.

2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR-CJ2, acima referido.

3. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete do Exmo. Desembargador Luiz Alberto de Vargas.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTEIRA Nº 2.846, DE 22 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 4546/2022, resolve:

1. DISPENSAR o servidor MARCOS DA SILVA SCHMITT (66990), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Luiz Alberto de Vargas.

2. DECLARAR VAGO, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida.

3. NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR-CJ2, no Gabinete do Exmo. Desembargador Luiz Alberto de Vargas.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTEIRA Nº 2.876, DE 23 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 4546/2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 2402, de 01-06-2022, publicada no Diário Oficial da União de 06-06-2022, que designou o servidor RODRIGO SANTA HELENA PEREIRA (91251), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR-CJ2, no Gabinete do Exmo. Desembargador Luiz Alberto de Vargas, nos impedimentos legais do titular.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTEIRA Nº 2.882, DE 23 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 4546/2022, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, o servidor EDUARDO MUSSE FILHO (81450), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR-CJ2, do Gabinete do Exmo. Desembargador Luiz Alberto de Vargas, nos impedimentos legais do titular.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**ATO Nº 91, DE 2 DE JUNHO DE 2022**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e do contido no PRP nº 45/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER, ad referendum do Órgão Especial, aposentadoria à servidora ANA MARIA TANCK BUDZIAK, outrora lotada na 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, nos termos do art. 4º, incisos II, III, IV e V, c.c. § 6º, inciso I, da EC nº 103/2019, com proventos integrais por tempo de contribuição, no montante de R\$ 11.943,01 (onze mil novecentos e quarenta e três reais e um centavo), correspondentes à remuneração do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, conforme arts. 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006. Faz jus, ainda, à paridade de vencimentos com o pessoal da ativa, nos termos do art. 4º, § 7º, inciso I, da EC 103/2019, c.c. art. 7º da EC nº 41/2003.

Base de Cálculo - Proventos		
Rubrica	Discriminação das Parcelas dos Proventos	Valor (R\$)
05005	Proventos - Provisório (C-13) (Vencimento do cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - classe "C", padrão 13)	4.749,33
05035	GAJ - Provisório (C-13)	6.649,06
05045	Adicional Por Tempo Serviço - Provisório (7%)	332,45
05115	VPNI (Quintos/Décimos) - Provisório (1/10 de FC03)	212,17
		Total Bruto
		11.943,01

Art. 2º Declarar VAGO o cargo acima citado, nos termos do inciso VII, art. 33, da Lei nº 8.112/1990.

ANA CAROLINA ZAINA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**ATO CPV Nº 66, DE 27 DE JUNHO DE 2022**

A DESEMBAKGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 13811/2022, resolve:

Nomear DEBORA MENDONÇA DE SANTANA, nos termos dos artigos 9º, item I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Técnica Judiciária, área Administrativa, classe A, padrão 01, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da exoneração, a pedido, de Juliana de Fátima Miranda Souza.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

